

## ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER PROCEDURE FOR (1) TECHNICIAN (LEVEL 15) HIRING

### Reference: 2024-043-TS-INNOECOFOOD

A competition is open for the attribution of one work contract for a technician (level 15) within the scope of the Horizon Europe, Project Grant Agreement No. 101136739, known as “Eco-innovative technologies for improved nutrition, sustainable production and marketing of agroecological food products in Africa”, at the Research Unit - Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research, for the exercise of technical and analytical activities in the project, according to the following conditions:

**1. Scientific area:** Food Sciences, Pharmaceutical-Bromatology Sciences, Agro Industrial Sciences or Biological Sciences

**2. General admission requirements:** Any national, foreign and stateless candidate(s) who (a) hold(s) a degree in Food Sciences, Pharmaceutical-Bromatology Sciences, Agro Industrial Sciences or Biological Sciences related areas, and (b) immediate availability (to be clearly mentioned in the motivation letter).

In the event the degree was awarded by a foreign higher education institution, it must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16<sup>th</sup> August until the signature of the contract. The jury reserves the right to close the application in case none of the candidates meets the desired profile.

**3. Specific admission requirements:** Candidates should have the following skills:

- a) Candidates with experience in the preparation of biological samples for quality assessment in marine organisms, in microbiology involving marine organisms, in chemical and microbiological safety of marine organisms, and in the processing and conservation of food will be highly valued;
- b) Experience in writing technical articles and reports;
- c) Experience in managing and maintaining laboratory activities;
- d) Proficiency in the Portuguese languages and English;
- e) Committed and motivated to work in a team and professionally oriented towards a technical role.

**4. Working plan:** The selected candidate will join the INNOECOFOOD team, an HE Project coordinated by CIIMAR, taking on responsibilities in technical and analytical activities. As such, the selected candidate is expected to carry out the desired role as technician, which will include the following tasks: i) assessment of quality qualification and bioactivity of fish, as well as prepared products and co-products, ii) development of prototypes, (iii) data processing, and iv) analysis of results. The candidate will also be involved in several project management tasks, namely: i) laboratory maintenance (stock acquisition and management); ii) participation in project meetings, and iii) collaboration in the preparation of reports and scientific articles and other forms of communicating results, including dissemination and exploration activities.

**5. Legislation and official rules:** Article 140, n. 2, g) and Article 148, n. 4, of the Labor Code (Law 7/2009, of 12 February and respective updates).

**6. Workplace.** The work is part of the activities of CIIMAR's Fish Safety and Processing group, and will be carried out at the Aquaculture, Upgrading and Bioprospecting Division of the Portuguese Institute for the Sea and Atmosphere (IPMA), located at Av. Doutor Alfredo Magalhães Ramalho 6, 1495-165 Lisboa, Portugal, under the supervision of the Researcher António Marques.



**7. Duration of the contract:** An uncertain term work contract will be signed starting November 2024, under the regime of exclusivity, according to legal terms (article n. 140, n.º 1 and n.º 3 g; and article n.º 148, – Labour Code and article 6, n.º 1 b) and n.º 3 from Decree-Law n.º 57/2016, of 29<sup>th</sup> August).

**8. Monthly salary:** The monthly remuneration to be attributed is 1 333,35 € (one thousand three hundred and thirty three euros and thirty five cents) illiquid; food, vacancies and Christmas allowances apart.

**9. Selection methods:** The final classification (CF) of candidates will be carried out using the following expression ( $CF = A \cdot 20\% + B \cdot 80\%$ ), based on an assessment based on:

1. Merit of the academic curriculum in the scientific area and relevance to the project work plan based on the records/information provided by the candidate (A) - Weighting: 20%.

2. Experience relevant to the scientific area and the project work plan (B) - Weighting: 80%.  
 $B = B1 \cdot 30\% + B2 \cdot 30\% + B3 \cdot 20\% + B4 \cdot 20\%$ : a) Experience in seafood sampling and processing activities (B1) - 30%,  
b) Experience in analytical activities with seafood (sensory, physical-chemical/instrumental and/or microbiological) (B2) - 30%,

c) Experience in fish processing, quality and/or safety (B3) - 20% and d) Letter of motivation and additional information (B4) - 20 %.

The evaluation process may include an interview, via videoconference, with the first two classified candidates, with the sole objective of clarifying aspects related to the experience and motivation for the project, if the curricular information is insufficient to make a decision. In this case, the interview will have a weight of 40% and the prior assessment will have a weight of 60%.

The panel shall deliberate by means of roll-call vote justified under adopted and disclosed selection criteria, with no abstentions allowed. Minutes of panel meetings shall be executed and shall include a summary of all occurrences of said meeting, as well as of all votes casted by the members and respective reasoning and shall be provided to candidates whenever required. After selection criteria application, the panel shall prepare a sorted list of approved candidates and respective classification.

The jury's final deliberation is homologated by the head of the institution who is also responsible for deciding on the hiring.

**10. Composition of the jury selection:** the competition jury has the following composition:

President: Maria Leonor Nunes

Vogal: António Marques

Vogal: Helena Oliveira

Vogal: Amparo Gonçalves

Vogal: Susana Moreira

**11. Deadline for application and presentation of applications:** The application cannot exceed 20MB. The application period starts on 8/10/2024 until 21/10/2024.

Applications must be formalised by e-mail to [rh@ciimar.up.pt](mailto:rh@ciimar.up.pt) and must explicitly state the announcement reference in the subject: **2024-043-TS-INNOECOFOOD**.

Applications shall include all supported documents encompassed by section 2 for tender admission, namely:

- Copy of the eligibility certificates;
- Curriculum vitae*, detailed and structured according to section 8., including information regarding technical and technological production;
- Other documentation relevant for the evaluation of qualifications in a related scientific area;
- Copy of most relevant publications/abstracts of conferences;
- Motivation letter (with indication of availability);
- Contacts e-mail address and phone number.

All candidates who formalise their applications in an improper way or fail to prove the requirements imposed by this tender are excluded from admission. In case of doubt, the panel is entitled to request any candidate to present further documentation supporting their statements.

False statements provided by the candidates shall be punished by law.

**12. Form of advertising/notification of results:** The results of the evaluation will be published on the website of CIIMAR and sent by e-mail. The candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if they so wish, as provided for in the "Código do Procedimento Administrativo", in a preliminary hearing setting.

The selection board reserves the right to close the competition without recruiting if none of the candidates meets the admission requirements and/or the profile sought.

Panel's final decisions are pronounced within a maximum period of 90 days, counting from deadline for submission of applications.

Tender is exclusively destined to fill this specific vacancy and can be terminated at any time until approval of final candidate list, expiring with the respective occupation of said vacancy.

**13. Non-discrimination and equal access policy:** CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3<sup>rd</sup> February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

## AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO (A) (NÍVEL 15) (1 vaga)

### Referência 2024-043-TS-INNOECOFOOD

Encontra-se aberto um concurso para a contratação de um Técnico, nível 15, no âmbito do Horizonte Europa, Projeto com Grant Agreement N.º 101136739, designado por “Eco-innovative technologies for improved nutrition, sustainable production and marketing of agroecological food products in Africa”, na Unidade de Investigação - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, para o exercício de atividades técnicas e analíticas no projeto, de acordo com as seguintes condições:

**1. Área científica:** Ciências Alimentares, Ciências Farmacêuticas-Bromatologia, Ciências Agro Industriais, ou Ciências Biológicas

**2. Requisitos gerais de admissão:** Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam a) titulares do grau de licenciado em Ciências Alimentares, Ciências Farmacêuticas-Bromatologia, Ciências Agro Industriais, Ciências Biológicas ou áreas científicas afins; e b) disponibilidade imediata a ser mencionada claramente na carta de motivação.

Caso o Mestrado tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo terá de ser reconhecido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, até à assinatura do contrato. O júri reserva o direito de fechar o presente concurso caso nenhum dos candidatos apresente o perfil desejado.

**3. Requisitos específicos de admissão:** O(A) candidato(a) deve comprovar que possui as seguintes competências:

- Serão altamente valorizados os candidatos com experiência na preparação de amostras biológicas para avaliação da qualidade em organismos marinhos, em microbiologia envolvendo organismos marinhos, em segurança química e microbiológica de organismos marinhos, e no processamento e conservação de alimentos;
- Experiência na redação de artigos e relatórios técnicos;
- Experiência na gestão e manutenção de atividades laboratoriais;
- Proficiência nas línguas portuguesa e inglesa;
- Comprometidos e motivados para trabalhar em equipa e profissionalmente orientados para uma função técnica.

**4. Plano de trabalho:** O(A) candidato(a) selecionado(a) integrará a equipa do INNOECOFOOD, projeto de HE coordenado pelo CIIMAR, assumindo responsabilidades em atividades técnicas e analíticas. O candidato selecionado irá desempenhar a função pretendida de técnico no projeto, que incluirá as seguintes tarefas: i) avaliação da qualificação da qualidade e bioatividade do pescado, bem como dos produtos e coprodutos preparados, ii) desenvolvimento de protótipos, (iii) processamento de dados, e iv) análise dos resultados. O candidato estará ainda envolvido em diversas tarefas de gestão de projetos, nomeadamente: i) manutenção laboratorial (aquisição e gestão de stocks); ii) participação em reuniões do projeto, e iii) colaboração na elaboração de relatórios e artigos científicos e outras formas de comunicação de resultados, incluindo atividades de divulgação e exploração.

**5. Legislação e regulamentação aplicável:** Artigo 140º, n. 2, g) e artigo 148, n. 4, do Código do Trabalho (Lei 7/2009, 12-2 e respetivas atualizações).

**6. Local de trabalho:** O trabalho insere-se nas atividades do grupo Segurança e Processamento do Pescado do CIIMAR e será desenvolvido na Divisão de Aquacultura, Valorização e Bioprospeção do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), sito na Av. Doutor Alfredo Magalhães Ramalho 6, 1495-165 Lisboa, Portugal, sob supervisão do Investigador António Marques.



**7. Duração do contrato:** Contrato de trabalho a termo incerto com início previsto em Novembro de 2024, em regime de exclusividade, nos termos legais em vigor (Código do Trabalho) – artigo 140º, nº 1 e 3 alínea g); e artigo 6º, nº 1 b) e nº 3 do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação atual.

**8. Remuneração:** A remuneração base mensal a atribuir é A remuneração base mensal a atribuir é 1. 333,35 € (mil trezentos e trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos) ilíquidos; subsídio de alimentação, férias e Natal à parte.

**9. Métodos de seleção:** A classificação final (CF) dos candidatos será realizada através da seguinte fórmula (CF= A\*20%+B\*80%), com base numa avaliação baseada em:

1. Mérito do currículo académico na área científica e relevância para o plano de trabalhos do projeto com base nos registos/informações fornecidos pelo candidato (A) - Ponderação: 20%.

2. Experiência relevante para a área científica e plano de trabalho do projeto (B) - Ponderação: 80%.  
 $B=B1*30\%+B2*30\%+B3*20\%+B4*20\%$ : a) Experiência em atividades de amostragem e processamento de pescado (B1) - 30%, b) Experiência em atividades analíticas com pescado (sensoriais, físicas - químico/instrumental e/ou microbiológico) (B2) - 30%, c) Experiência em processamento, qualidade e/ou segurança de pescado (B3) - 20% ed) Carta de motivação e informação adicional (B4) - 20%.

O processo de avaliação poderá incluir uma entrevista, via videoconferência, aos dois primeiros candidatos classificados, com o único objetivo de esclarecer aspetos relacionados com a experiência e motivação para o projeto, caso a informação curricular seja insuficiente para a tomada de decisão. Neste caso, a entrevista terá um peso de 10% e a avaliação prévia terá um peso de 90%.

O júri deliberará por votação nominal fundamentada nos critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Serão lavradas atas das reuniões do painel, que incluirão o resumo de todos os acontecimentos da referida reunião, bem como de todos os votos preferidos pelos membros e respetiva fundamentação, e serão fornecidas aos candidatos sempre que necessário. Após aplicação dos critérios de seleção, o júri elaborará uma lista ordenada dos candidatos aprovados e respetiva classificação.

A deliberação final do júri é homologada pelo responsável da instituição a quem compete também decidir sobre a contratação.

**10. Composição do Júri:** o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Maria Leonor Nunes  
Vogal: António Marques  
Vogal: Helena Oliveira  
Vogal: Amparo Gonçalves  
Vogal: Susana Moreira

**11. Formalização das candidaturas:** A candidatura não poderá ultrapassar os 20MB. O prazo de candidaturas inicia no dia **8/10/2024 até 21/10/2024**.

As candidaturas devem ser formalizadas, **obrigatoriamente**, através de e-mail para [rh@ciimar.up.pt](mailto:rh@ciimar.up.pt) e devem mencionar no assunto a referência **2024-043-TS-INNOECOFOOD**

A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas no ponto 2 para admissão a este concurso, nomeadamente:

a) Cópia do certificado de habilitações ou diploma;

b) *Curriculum vitae* detalhado, e estruturado de acordo com o ponto 8, incluindo informação referente à produção técnica e tecnológica;



- c) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim;
- d) Cópia das publicações ou atas em conferências científicas mais relevantes;
- e) Carta de motivação;
- f) Endereço de e-mail e número de telefone de contato;

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos gerais exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

**12. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados serão publicitados através de lista ordenada da nota final obtida, no site do CIIMAR e simultaneamente por e-mail; caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. O júri reserva o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento, caso nenhum dos(as) candidatos(as) corresponda aos requisitos de admissão e/ou ao perfil desejado.

No prazo máximo de 90 dias contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos(as) candidatos(as) e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

**13. Política de não discriminação e de igualdade de acesso:** O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os(as) candidatos(as) devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.